

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1384/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 18/2022 - RTR-PRONATEC/RTR-PROEX/RTR/IFMT, de 03/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º — Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão de avaliação do edital de seleção de professores para o Programa Qualifica Mais EnergIF, conforme segue:

Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva			
Nome	Matrícula nº	Função	
Saulo Augusto Ribeiro Piereti	1653379	Presidente	
Evilazio Ferreira Lopes Junior	1578215	Membro	
Denise Stopa de Castro	2452606	Membro	

Campus Avançado Sinop			
Nome	Matrícula nº	Função	
Joana Rodrigues Moreira Leite	2203789	Presidente	
Jaqueline da Silva Marques	1138520	Membro	
Sinovia Cecilia Rauber	2180970	Membro	

Campus Pontes e Lacerda			
Nome	Matrícula nº	Função	
Adriel Martins Lima	2306804	Presidente	
Herlison Meira Borges de Oliveira	2111565	Membro	
Murilo Antonio de Oliveira	2388847	Membro	

Art. 2º – A comissão terá 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Decreto Presidencial de 31/03/2021 Documento assinado eletronicamente por:

Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 06/06/2022 10:17:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366804 Código de Autenticação: 307f389adf



PORTARIA 1384/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de junho de 2022